



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____ / ____ /2024	DESPACHO Aprovado em ____ / ____ /2024
		Presidente 1º Secretário

EMENTA: REQUER ao Prefeito Bruno Cunha Lima que viabilize junto a SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças, a adoção do **PROGRAMA DO REFIS 2024**, no âmbito do município de Campina Grande/PB.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhada manifestação ao **Prefeito Bruno Cunha Lima** que viabilize junto a SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças, a adoção do **PROGRAMA DO REFIS 2024**, no âmbito do município de Campina Grande/PB.

A adesão ao **Programa de Recuperação Fiscal e Parcelamento de Créditos (Refis-2024)**, solicitamos o Decreto que regulamenta, através do Diário Oficial do Município (DOM). Os descontos sobre juros e multas e parcelamentos.

A medida é importante para que as pessoas tenham mais oportunidade para ajustes da vida financeira. "É vantajoso e uma oportunidade de quitar dívidas com o município. Sugerindo os descontos que podem chegar a 95% sobre juros e multas, além de situações de parcelamentos podendo chegar até 60 vezes", reforça a Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL.

Para A Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL, o Refis é uma das medidas tomadas pela gestão para impulsionar a economia do município. "O pagamento dos débitos faz com o cidadão tenha novamente o direito de compra, o crédito de volta no comércio e, com isso, faz com que o dinheiro possa circular novamente na cidade, aumentando as vagas de emprego e a arrecadação das lojas", argumenta a Vice Presidente do Poder Legislativo Municipal. O contribuinte com dívidas de IPTU, ISS, alvarás e taxas municipais, para aderir ao , devendo preencher Requerimento e protocolar na SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Campina Grande/PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 02 de Maio de 2024.



Fabiana Gomes (Vereadora/UNIÃO BRASIL)



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 2. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 3. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 4. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150